

Universidade Aberta

**Departamento de Educação e Ensino a Distância,
Campus do Tagus Park, Edifício Inovação I,
Corpo 0 – Piso 1
2740-122 Porto Salvo**

Coordenadora do Curso Maria Ivone Gaspar

E-mail: migaspar@univ-ab.pt

Vice-Coordenadora do Curso Isolina Oliveira

E-mail: isolina@univ-ab.pt

Secretariado do Curso Liberdade Almeida

Tel: 300 00 2805

E-mail: msvp@univ-ab.pt

Informações, Candidaturas e Matrículas

Tel: 300 00 2805

E-mail: msvp@univ-ab.pt

Internet: <http://www.uab.pt>

GUIA DE CURSO

**MESTRADO EM
SUPERVISÃO
PEDAGÓGICA**

1. INTRODUÇÃO

Bem vindo ao curso de mestrado em Supervisão Pedagógica! Participar neste curso será um processo activo, onde o ensino está planeado de modo a permitir que a aprendizagem se realize na interdependência da dimensão individual com a dimensão colaborativa.

Este Guia constitui o seu “kit informativo” que lhe permite saber **o que fazer, como fazer e quando fazer**, enquanto estudante *online* deste curso. Por isso, leia-o com muita atenção. A finalidade deste Guia é dar-lhe informação importante sobre os objetivos e práticas do curso de mestrado em Supervisão Pedagógica da Universidade Aberta.

2. CRIAÇÃO

Sob proposta do Conselho Científico, ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro e do Regulamento do mestrado (n.º 214-E/2007) e no Despacho n.º 6110/2007 (2.ª série) de 26 de Março foi criado o Curso de Mestrado em Supervisão Pedagógica, na Universidade Aberta, adiante designado por MSVP.

3. OBJETIVOS

O Curso de Mestrado em Supervisão Pedagógica tem como **objetivos gerais:** (i) o desenvolvimento de processos centrados na análise, na reflexão, na experimentação, na desconstrução/construção de contextos para ensino-aprendizagem; (ii) a construção de um perfil sobre quatro dimensões que suportam o sentido da supervisão: a dimensão ética, a dimensão formativa, a dimensão relacional e social e a dimensão investigativa.

Espera-se que no final do percurso de formação do mestrado, enquanto estudante, tenha adquirido e desenvolvido as seguintes competências:

- * conhecimentos na área da Formação de Professores/Formadores;
- * capacidades de intervenção pedagógica no sistema educativo ou em sistemas de formação, designadamente na direção de departamentos ou outros órgãos de natureza científica;
- * aptidões para a conceção, implementação e gestão de projetos de natureza científica, pedagógica e didáctica;
- * atitudes de liderança na gestão pedagógica tanto em estruturas de educação formal e não formal como na formação inicial e contínua de professores e de formadores.

4. DESTINATÁRIOS

O curso de mestrado em Supervisão Pedagógica destina-se a professores de qualquer nível de ensino e a formadores nos vários ramos da formação. O seu público destinatário é, sobretudo, todo aquele que está interessado em integrar funções de liderança e acompanhamento pedagógico.

5. CONDIÇÕES DE ACESSO

O acesso ao curso exige, como qualificação de base, o grau de licenciatura, ou equivalente legal, em qualquer ramo do conhecimento.

Podem, ainda, candidatar-se ao Mestrado em Supervisão Pedagógica:

- a) titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- b) titulares de um grau académico superior, adquirido num país estrangeiro, desde que tenha previamente sido reconhecido, pelo Conselho Científico, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- c) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

A frequência do curso exige que os candidatos:

- * tenham acesso a computador com ligação à Internet;
- * possuam conhecimentos de informática, na ótica do utilizador, incluindo de navegação na Internet;
- * possuam conhecimentos médios em Inglês capazes de permitir a leitura e interpretação de documentos que integrem componentes bibliográficas.

6. CANDIDATURAS

Para formalizar a sua candidatura, deverá preencher o boletim de candidatura que se encontra nesta página. Este boletim, depois de devidamente preenchido, deverá ser devolvido ao referido Secretariado, acompanhado de:

- requerimento, dirigido ao Reitor;
- documento comprovativo de que o candidato reúne as condições a que se refere o ponto 5 (Condições de acesso);
- *curriculum vitae*;
- fotocópia do documento de identificação.

Os candidatos serão então seriados com base no currículo e, perante necessidade reconhecida, com uma entrevista individual. É fator de valorização curricular o interesse justificado pela supervisão, a experiência eventualmente adquirida, assim como trabalhos realizados pelo candidato, na área da supervisão.

7. PROPINAS

As propinas são no valor de 3250 €, sendo distribuídas do seguinte modo:

* Taxa de matrícula	100 €
* Propina de inscrição na parte curricular	2150 €
* Propina de inscrição no segundo ano (dissertação)	1000 €

O início da frequência do mestrado exige o pagamento da taxa de matrícula e de um valor da propina de inscrição na parte curricular, decidido anualmente.

O pagamento dos restantes valores das propinas será realizado de acordo com um calendário a estabelecer pelos serviços.

8. DIPLOMA

O grau de Mestre em Educação, **especialidade Supervisão Pedagógica**, é certificado por uma carta magistral e pressupõe a frequência e aprovação da totalidade das unidades curriculares que constituem o curso, a elaboração de uma dissertação de natureza científica, original, especialmente realizada para o efeito, com sua discussão, defesa e aprovação em provas públicas.

9. ORGANIZAÇÃO

O mestrado em Supervisão Pedagógica é um curso de 2º ciclo conducente a um diploma de Mestre, com 120 ECTS.

Este curso de mestrado é precedido por um módulo de ambientação e socialização online e estrutura-se em duas partes com 60 ECTS cada. A primeira parte integra 8 unidades curriculares, oferecidas em duas componentes: uma componente de formação geral e uma outra componente de formação específica. A segunda parte é dedicada à preparação, realização, apresentação e defesa de uma dissertação.

**PRÉ-CURSO
 MÓDULO DE AMBIENTAÇÃO E
 SOCIALIZAÇÃO ONLINE**

Unidades curriculares: componente de formação geral (24 ECTS)

Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Educativos	Investigação em Educação	Sistemas Educativos: organização e avaliação
---	--------------------------	--

Unidades curriculares: componente de formação específica (36 ECTS)

Currículo: teoria e prática	Ensinar e Aprender: teorias e práticas	Ética e Supervisão ou Avaliação das Aprendizagens	Práticas Pedagógicas: observação, orientação e avaliação	Relações Interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos
-----------------------------	--	---	--	---

Diploma de Estudos Pós-graduados em Supervisão Pedagógica (60 ECTS)

Elaboração, apresentação e defesa da dissertação (60 ECTS)

Diploma de Mestrado em Supervisão Pedagógica (120 ECTS)

Terminada a parte curricular com aprovação, o estudante iniciará a preparação, elaboração, apresentação e defesa da dissertação sob a orientação de um doutor ou especialista, professor da Universidade Aberta. Entra, então, na segunda parte do Mestrado, a que correspondem 60 unidades de crédito ECTS e que deverá decorrer no ano letivo imediatamente a seguir.

No prazo fixado no Regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta, o estudante deverá entregar no secretariado do mestrado o plano de dissertação, a indicação do orientador e uma carta de aceitação deste que será apreciada pela coordenação do mestrado.

O curso equivale a 120 unidades de crédito ECTS correspondendo 60 dessas unidades de crédito, à preparação, realização e apresentação da dissertação.

10. PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos do curso de mestrado em Supervisão Pedagógica está estruturado segundo três componentes de formação: a geral, a específica e a de investigação.

COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL (24 ECTS)

UNIDADES CURRICULARES
Conceção, Gestão e Avaliação de Projectos
Investigação em Educação
Sistemas Educativos: organização e avaliação

COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (36 ECTS)

UNIDADES CURRICULARES
Currículo: teoria e prática
Ensinar e Aprender: teorias e práticas
Ética e Supervisão
Modelos de Avaliação das Aprendizagens
Práticas Pedagógicas: observação, orientação e avaliação
Relações Interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos

COMPONENTE DE INVESTIGAÇÃO (60 ECTS)

Trabalho orientado, conducente à dissertação
--

11. FUNCIONAMENTO GERAL

Este Curso está disponibilizado para a frequência em regime de tempo integral (com a duração de 2 anos) ou para a frequência em regime de tempo parcial (com a duração de 3 anos).

O mestrado, nas suas diferentes componentes, funciona em regime a distância, na modalidade virtual com recurso a uma plataforma de *e-learning*.

A organização é semestral e cada semestre desenvolve-se durante um período de cerca de 20 semanas, sendo entre 4 a 5 semanas dedicadas a actividades de avaliação final. Não são consideradas para os efeitos desta contagem as interrupções em torno do Natal e da Páscoa.

O primeiro semestre é antecipado por um módulo totalmente virtual – ambientação e socialização *online* - que tem como objectivos ambientar o/a estudante ao contexto virtual e às ferramentas de *e-learning* e permitir-lhe a aquisição de competências de comunicação *online* e de competências sociais necessárias à construção de uma comunidade de aprendizagem virtual. Os ex-alunos da Universidade Aberta que já tenham frequentado outros cursos, dentro do mesmo modelo pedagógico, poderão ser isentos da frequência deste módulo.

Este módulo é precedido por uma sessão presencial, onde o/a estudante receberá as indicações sobre o acesso à plataforma e ao curso e tem a duração de 2 semanas. Trata-se de um módulo prático, com uma orientação centrada no saber-fazer.

Com este módulo pretende-se que, enquanto estudante da Universidade Aberta, domine as características do ambiente *online*, adquirindo competências diversas que sejam a garantia duma aprendizagem *online* com sucesso.

12. FUNCIONAMENTO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL

1.º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)	ECTS
Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Educativos	12008	182	7
Currículo: teoria e prática	12011	208	8
Ética e Supervisão ou Modelos de Avaliação das Aprendizagens	12013 12023	182 182	7 7
Práticas Pedagógicas: observação, orientação e avaliação	12028	182	7

2.º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)	ECTS
Ensinar e Aprender: teorias e práticas	12012	182	7
Investigação em Educação	12016	260	10
Relações Interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos	12033	182	7
Sistemas Educativos: organização e avaliação	12037	182	7

3.º e 4.º SEMESTRES

	TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)	ECTS
Elaboração da dissertação		60

13. FUNCIONAMENTO EM REGIME DE TEMPO PARCIAL

1.º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)	ECTS
Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Educativos	12008	182	7
Currículo: teoria e prática	12011	208	8

2.º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)	ECTS
Ensinar e Aprender: teorias e práticas	12012	182	7
Sistemas Educativos: organização e avaliação	12037	182	7

3.º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)	ECTS
Ética e Supervisão ou Modelos de Avaliação das Aprendizagens	12013	182	7
	12023	182	7
Práticas Pedagógicas: observação, orientação e avaliação	12028	182	7

4.º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)	ECTS
Investigação em Educação	12016	260	7
Relações Interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos	12033	182	7

5.º e 6.º SEMESTRES

	TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)	ECTS
Elaboração da dissertação		60

14. MODELO PEDAGÓGICO

O curso de mestrado em Supervisão Pedagógica possui um modelo pedagógico próprio, especificamente concebido para o ensino virtual na Universidade Aberta.

Este modelo assenta nos princípios seguintes:

* O ensino é centrado no estudante, o que significa que o estudante será participativo e responsável pela construção do conhecimento;

* O ensino é desenvolvido na flexibilidade de acesso à aprendizagem (conteúdos, atividades de aprendizagem, grupo de aprendizagem), sem imperativos temporais ou de deslocação, respeitando a disponibilidade do estudante. Este princípio concretiza-se na primazia da comunicação assíncrona o que permite a não-coincidência de espaço e não-coincidência de tempo já que a comunicação e a interação se processam à medida que são convenientes para o estudante, possibilitando-lhe tempo para ler, processar a informação, refletir e, então, dialogar ou interagir (responder).

* O ensino é sustentado na interação diversificada quer entre estudante-professor, estudante-estudante, quer ainda entre o estudante e os recursos de aprendizagem, sendo esta socialmente contextualizada.

Na aplicação destes princípios, encontram-se dois elementos fundamentais ao processo de aprendizagem:

A SALA VIRTUAL: O estudante integrará uma turma virtual onde têm acesso o(s) professor(es) e os estudantes. As atividades de aprendizagem ocorrem neste espaço virtual e são realizadas *online*, com recurso a

dispositivos de comunicação diversos. Deve ser entendido como um espaço multi-funcional que agrega uma série de recursos, distribuídos por diversos espaços de trabalho e onde se processa a interação entre professor-estudante e estudante-estudante. A comunicação é essencialmente assíncrona e baseada na escrita.

O CONTRATO DE APRENDIZAGEM: O professor de cada unidade curricular proporá, à turma, um contrato de aprendizagem. Neste contrato, apoiado na aprendizagem por estudo individual e na aprendizagem colaborativa, está definido um percurso de trabalho organizado e orientado por atividades, previstas previamente. Após a preparação e estruturação dos materiais de aprendizagem, o professor da unidade curricular disponibiliza-os, organizando e delimitando zonas de registo e períodos temporais para o estudo individual (com base em documentos, bibliografia, pesquisa, análise, avaliação, experimentação de ferramentas, realização, etc.) e períodos temporais com zonas de interação diversificada na turma virtual (seminário), intra-grupo geral de alunos, intra-pequenos grupos de alunos, ou entre alunos e professor.

15. TEMPO DE ESTUDO E APRENDIZAGEM

Aprender a distância, em contexto de turma virtual, implica que o estudante não se encontra, nem no mesmo local nem à mesma hora, com os seus professores e os seus colegas; ou seja, é uma aprendizagem que dá flexibilidade porque é independente do tempo e do local onde o estudante se situe.

Implica, naturalmente, que se dedique tempo ao estudo e à aprendizagem. Assim, cada unidade curricular tem definido o número de horas de estudo e trabalho efetivo que se esperam do estudante: as unidades de crédito (ECTS).

Por isso, deverá ter em consideração que, cada unidade de crédito (**1 ECTS**) corresponde a **26 horas de trabalho efetivo** de

estudo, de acordo com o Regulamento de Aplicação do Sistema de Unidades de Crédito ECTS da Universidade Aberta, o que inclui, por exemplo, a leitura de documentos diversos, a resolução das atividades *online* e *offline*, a leitura de mensagens, a elaboração de documentos pessoais, a participação nas discussões assíncronas e o trabalho requerido para a avaliação e a classificação.

16. RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Nas diferentes unidades curriculares, o estudante trabalhará, apoiando-se em diversos recursos de aprendizagem desde textos escritos, livros, recursos *web*, e em diversos formatos. Embora alguns desses recursos sejam digitais e fornecidos *online* no contexto da sala virtual, existem outros, como livros, que deverão ser adquiridos numa livraria antes do curso de mestrado se iniciar para garantir as condições essenciais à aprendizagem no momento em que necessitar desse recurso.

(Indicam-se, a seguir, as referências bibliográficas a serem adquiridas pelo estudante no mercado geral ou em local específico. Se tiver dúvidas sobre qualquer referência, contacte o respetivo docente).

Arends, Richard I. (2008). *Aprender a Ensinar*. Madrid: McGraw-Hill.

Barros Dias, J. M. (2004). *Ética e Educação*. Lisboa: Universidade Aberta.

Barroso, João (2005). *Políticas Educativas e Organização Escolar*. (Temas Universitários). Lisboa: Universidade Aberta.

Boutinet, J.-P. (1996). *Antropologia do Projecto*. Lisboa: Instituto Piaget.

Clímaco, Maria do Carmo (2005). *Avaliação de Sistemas em Educação* (Temas Universitários). Lisboa: Universidade Aberta.

Costa, Maria Emília e Matos, Paula Mena (2006). *Abordagem Sistémica do Conflito*. (Temas Universitários) Lisboa: Universidade Aberta.

----- (1996). *Educação um tesouro a descobrir* – Relatório para a UNESCO da Comissão Interministerial sobre Educação para o século XXI. Porto: Edições ASA.

Fontaine, A. M. (2005). *Motivação em Contexto Escolar*. (Temas Universitários) Lisboa: Universidade Aberta.

Gaspar, M. Ivone; Roldão, M. do Céu (2007). *Elementos do Desenvolvimento Curricular*. (Temas Universitários) Lisboa: Universidade Aberta.

Joyce, Bruce & al. (2004). *Models of Teaching*. Boston: Pearson.

Pinto, Jorge; Santos Leonor (2006). *Modelos de Avaliação das Aprendizagens*. (Temas Universitários) Lisboa: Universidade Aberta.

Trindade, Victor Manuel (2007). *Práticas de Formação – Métodos e Técnicas de Observação, Orientação e Avaliação em Supervisão*. (Temas Universitários) Lisboa: Universidade Aberta.

Tuckman, Bruce W. (2005). *Manual de Investigação em Educação* (3.ª edição). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

17. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação em cada uma das unidades curriculares implica a coexistência de duas modalidades:

- * avaliação contínua: mínimo 60%
- * avaliação final: máximo 40%

A avaliação contínua contempla um conjunto diverso de estratégias e instrumentos como, por exemplo, participação em fóruns, papers, portefolios. A avaliação final implica, por exemplo, a elaboração de um ensaio, o desenho de um projecto.

A aprovação na parte curricular do curso requer aprovação em todas as unidades curriculares, com uma classificação igual ou superior a 10 valores, dentro da escala utilizada que é de 0 a 20 valores.

18. COORDENAÇÃO

O curso de mestrado em Supervisão Pedagógica tem como coordenadora a Doutora Maria Ivone Gaspar e como vice-coordenadora a Doutora Isolina Oliveira. Ambas são professoras da Universidade Aberta, integrando o Departamento de Educação e Ensino a Distância.

A Coordenação do Mestrado apoiará o estudante no seu processo de aprendizagem, ao longo do curso, através de um conjunto de mecanismos de suporte pedagógico, nomeadamente:

- a) organizando e dinamizando um módulo de ambientação *online*, para os estudantes admitidos no curso e que não tenham frequentado anteriormente qualquer curso com funcionamento semelhante, na Universidade Aberta;
- b) organizando e dinamizando um espaço de Socialização Virtual com funções de local informal de encontro de estudantes e professores do curso;
- c) coordenando e dinamizando um espaço virtual dedicado ao acompanhamento pedagógico dos estudantes inscritos ao longo do curso (Coordenação MSVP);
- d) coordenando a organização das diferentes unidades curriculares que compõem o curso e o seu funcionamento geral;
- e) efectuando a articulação da atuação pedagógica de toda a equipa docente do curso;
- f) apoiando cada estudante na seleção de temáticas conducentes à investigação para a dissertação.

O Curso de mestrado em Supervisão Pedagógica conta, também, com o apoio de uma Secretária – Liberdade Almeida - disponível no horário das 9h30min. às 12h30min. e das 14h00min. às 17h00min. – de 2.ª a 6.ª feira pelo telefone n.º 300 00 2805.

Endereços:

Coordenadora: migaspar@univ-ab.pt
Vice-Coordenadora: isolina@univ-ab.pt
Secretária: msvp@univ-ab.pt

19. EQUIPA DOCENTE

O processo de ensino e aprendizagem será apoiado por uma equipa docente constituída pelos professores responsáveis pela conceção e pela operacionalização das unidades curriculares do curso. Apresenta-se a seguir uma breve nota curricular de cada um desses professores.

<p>António Moreira Teixeira</p>	<p>Doutor em Filosofia, é docente na Universidade Aberta, desde 1991, e investigador do Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa. É ainda vice-presidente da European Distance and E-learning Network, vice-presidente da Associação Ad Lucem e membro da e-ASEM network. Integra também os conselhos científicos de várias revistas científicas internacionais, de que se destacam o European Journal on Online and Distance Learning e a Revista de Universidad y Sociedad del Conocimiento, bem como o Consejo Asesor do Informe Horizon. Na Universidade Aberta, é vice-coordenador do mestrado em Arte e Educação e tem colaborado com o Laboratório de Educação a Distância. Ao longo dos anos, tem lecionado mais de dezena e meia de unidades curriculares em cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, para além de ter participado em cerca de dezena e meia de projectos de investigação com financiamento internacional.</p>
<p>Branca Miranda</p>	<p>Doutora em Ciências da Educação na área da educação para a cidadania e mestre em relações interculturais. É docente da Universidade Aberta, no Departamento de Educação e Ensino a Distância, lecionando unidades curriculares em cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, em regime de ensino a distância, na modalidade online. É Coordenadora do Curso de Profissionalização em Serviço. Como membro integrado no Centro de Estudos das Migrações e Relações Interculturais, tem desenvolvido pesquisa nas temáticas da educação para a cidadania, formação de professores, projetos educativos, práticas pedagógicas, desenvolvimento curricular e ensino a distância.</p>

<p>Isolina Oliveira</p>	<p>Doutora em Ciências da Educação na especialidade de “Psicologia Educacional”. É docente no Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta, onde colabora na coordenação do mestrado em Supervisão Pedagógica e lecciona diversas unidades curriculares quer na Licenciatura em Educação quer em Mestrados. É, ainda, responsável no Doutoramento em Educação na especialidade Liderança Educacional, por dois seminários. O seu interesse pelas questões da aprendizagem e pelas práticas de ensino têm-na levado à participação em vários projetos de investigação. Este interesse, nos últimos anos, tem sido direcionado para a educação a distância, nomeadamente no ensino online. É membro da Unidade de Investigação e Desenvolvimento em Educação e Formação (UIDEF) do IE da Universidade de Lisboa e integra a equipa do Laboratório de Educação a Distância da Universidade Aberta (LE@D)</p>
<p>José António Moreira</p>	<p>Doutor e Mestre em Ciências da Educação e pós-graduado em Tecnologias da Informação e da Comunicação e Multimédia. Licenciado em História, variante História da Arte. Professor no Departamento de Educação e Ensino a Distância (DEED) da Universidade Aberta em cursos de graduação e pós-graduação. Investigador Integrado no Laboratório de Educação a Distância - LE@D</p>
<p>Lúcia Amante</p>	<p>Doutora em Ciências da Educação na especialidade “Comunicação Educacional”. É docente na Universidade Aberta, no Departamento de Educação e Ensino a Distância, onde coordena a Licenciatura em Educação, a funcionar em regime online. Tem integrado programas de formação de professores a distância, nomeadamente dirigindo seminários sobre a utilização pedagógica das tecnologias digitais e sobre modelos de avaliação das aprendizagens. No âmbito da formação pós-graduada, leciona em regime online diversas disciplinas em cursos de Mestrado, sendo também</p>

	docente no programa de Doutoramento em Educação e Ensino Distância da UAb. Integra o Laboratório de Educação a Distância e Elearning desta Universidade, onde desenvolve a sua investigação.
Maria Ivone Gaspar	Doutora em Ciências da Educação na especialidade de “Teoria Curricular e Metodologias de Ensino”. É docente da Universidade Aberta, no Departamento de Educação e Ensino a Distância (DEED). Tem atividade docente em cursos de licenciatura, de mestrado e no programa de doutoramento em Educação, em regime de ensino a distância, na modalidade <i>online</i> . Coordena o mestrado em Supervisão Pedagógica e é membro da comissão científica da especialidade Liderança Educacional do programa de Doutoramento em Educação. É investigadora do Centro de Estudos em Desenvolvimento Humano (CEDH) da Universidade Católica Portuguesa e integra a equipa do Laboratório de Educação a Distância (LE@D) da Universidade Aberta.
Maria Luísa Aires	Doutora em Ciências da Educação na especialidade “Comunicação Educacional”. É docente da Universidade Aberta, no Departamento de Educação e Ensino a Distância, lecionando unidades curriculares em cursos de licenciatura e de mestrado e seminários no curso de doutoramento, em regime de ensino a distância, na modalidade <i>online</i> . Dirige a Delegação Regional do Porto da Universidade Aberta. É membro da unidade de Missão para os Centros Locais de Aprendizagem da Universidade Aberta e da Comissão Executiva da Rede de Observatórios Municipais para a Literacia e Inclusão Digital. É investigadora integrada no CETAC. Media (Universidades do Porto e de Aveiro) e colaboradora no CEMRI (Universidade Aberta). Os seus interesses de investigação situam-se na área da comunicação educacional: mediação tecnológica e educação de adultos, literacia e inclusão digital.

Rui Martins Conceição	Mestre em Ciências da Educação na especialidade “Comunicação Educacional Multimédia”. Colabora com a Universidade Aberta no Mestrado em Supervisão Pedagógica, a funcionarem em ensino a distância, modalidade <i>online</i> . Encontra-se actualmente a preparar Doutoramento na Universidade Aberta, em Ciências da Educação.
Susana Henriques	Doutora em Sociologia, na especialidade de “Sociologia da Comunicação, da Cultura e da Educação”. É docente do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta, onde leciona unidades curriculares em cursos de graduação, de pós-graduação e do Programa de Doutoramento em Educação - especialidade Liderança Educacional, na modalidade <i>online</i> . É investigadora integrada no CIES – IUL e associada no LE@D – UAb.

20. APOIO TÉCNICO

Em caso de necessitar de ajuda ou apoio no que se refere ao ambiente tecnológico em que decorre o curso ou da sua *performance*, deverá contactar a coordenação.

Sítio do Curso: <http://www.uab.pt>

21. SINOPSES DAS UNIDADES CURRICULARES

21.1 MÓDULO DE AMBIENTAÇÃO ONLINE

Aprender Online

O módulo de ambientação *online* é obrigatório e tem a duração de duas semanas. Trata-se de um módulo prático, com uma orientação centrada no saber-fazer. Tem como objetivo principal introduzir e apresentar aos estudantes o ambiente *online* onde irá decorrer todo o curso, com apoio e orientação de um tutor.

No final deste módulo o estudante deverá ser capaz de:

- iniciar um percurso de socialização que acompanha o processo de criação de uma comunidade de aprendizagem
- iniciar a aquisição de competências específicas da aprendizagem *online*;
- usar os recursos tecnológicos disponíveis no campus virtual (saber-fazer);
- dominar diferentes modalidades de comunicação disponíveis no ambiente *online* (saber relacionar-se);
- promover/explorar diferentes modalidades de aprendizagem e trabalho *online*: auto-aprendizagem, aprendizagem colaborativa, aprendizagem entre pares, aprendizagem mediada por recursos disponíveis;
- usar a *Internet* (comunicação, pesquisa, gestão e avaliação de informação) como via complementar do ambiente *online* onde irá decorrer o curso - uso efetivo do correio eletrónico, saber trabalhar em grupos *online*, saber fazer pesquisa e consulta de informação na *Internet*;
- aplicar as regras de convivência social específicas da comunicação em ambientes *online*.

21.2 COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL

1 - *Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Educativos* – Nesta unidade curricular clarifica-se o conceito de projeto e caracteriza-se a natureza e tipologias de projetos em Educação, a nível macro, meso e micro. Enquadra-se o projeto na gestão curricular e problematiza-se a importância do projeto numa perspectiva de mudança e inovação. Analisam-se aspetos relativos à conceção de projetos e à gestão e cultura de cada projeto. Avaliam-se projetos, tendo em conta os objetivos, os modos de atuação e os instrumentos para recolha de dados necessários à avaliação, assim como o processo de recolha de dados.

No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de definir parâmetros de conceção, análise, avaliação e gestão de projetos educativos; em suma, conceber o *design* da avaliação de projetos educacionais, planificá-lo e operacionalizá-lo. Deverá, ainda, diferenciar o nível de decisão teórico, do nível de execução dos projetos.

2 – *Investigação em Educação* - O supervisor tem de, necessariamente, desenvolver uma vertente investigativa. O desenvolvimento desta vertente pressupõe a aquisição de conhecimentos na área de métodos e técnicas de natureza qualitativa e quantitativa, aplicados preferencialmente às Ciências da Educação (ou às Ciências Sociais). No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de caracterizar as dimensões básicas da investigação e desenhar projetos de investigação que as contemplem; selecionar e aplicar métodos e técnicas de investigação qualitativa, dando ênfase aos modos de recolha e análise de informação quantitativa, prevendo formas adequadas de tratamento estatístico de dados recolhidos.

3 - *Sistemas Educativos: organização e avaliação* – Partindo do conhecimento dos princípios que enformam a dinâmica dos sistemas sociais e em particular os grandes princípios organizadores dos sistemas educativos, esta unidade curricular aborda alguns modelos dos atuais sistemas educativos contemporâneos na União Europeia e as suas tendências evolutivas, dando particular atenção à problemática da regulação e governabilidade. A temática da avaliação complementa este estudo, identificando algumas metodologias e instrumentos que a literatura científica mais refere

neste domínio.

No final da unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de compreender as grandes linhas estruturantes dos sistemas educativos e os princípios orientadores que os sustentam, saber interpretar criticamente quadros de referência e práticas de política educativa, bem como saber situar-se e refletir sobre a organização de processos de regulação.

21.3 COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

1 – *Currículo: teoria e prática* - Esta unidade curricular situa-se no campo dos estudos curriculares, emergindo da área designada por “Desenvolvimento Curricular”. Este considera-se um processo de natureza dedutiva, manifesto em ações cada vez mais finas, com níveis de intervenção estratificados e fases sequenciais. Assim, após o propósito da compreensão do significado de Currículo e de Desenvolvimento Curricular no quadro da Educação, pretende a aquisição de conceitos estruturantes nesta matéria que lhe permitam a distinção, enquadramento e caracterização desses elementos em contexto; isto é, durante a prática letiva.

No final desta unidade curricular, o estudante deverá não só conhecer os referentes de currículo mas também aplicá-los, de forma consistente, na *praxis* processual do mesmo currículo, isto é, em algumas das fases do Desenvolvimento Curricular. Ao distinguir e caracterizar os níveis de intervenção e as diferentes fases do currículo em desenvolvimento, deverá ser capaz de os situar em contextos de aprendizagem diversos. Deverá ainda distinguir, quer na teoria, quer na prática, as funções de executor e construtor do currículo.

2 - *Ensinar e Aprender: teorias e práticas* - Importa, cada vez mais, preparar para uma perspetiva micro curricular, sedimentando o conhecimento teórico do profissional do ensino e fornecendo-lhe instrumentos que possam orientar e estruturar a sua reflexão. Não interessa habilitar, seja quem for, com um conjunto de receitas prontas a aplicar de modo indiscriminado. A preocupação está em dar a conhecer, incitando à apreensão e apropriação, nas suas dimensões psicológica, sociológica e pedagógica, um repertório de Modelos de Ensino-Aprendizagem a partir da identificação dos seus paradigmas que deverão encontrar as suas raízes no campo da Filosofia. Interessa alicerçar a fundamentação teórica da *práxis* para que esta possa ter linhas orientadoras e que as mutações se justifiquem em resultados de

avaliações aplicáveis aos parâmetros que enquadram os próprios Modelos de Ensino-Aprendizagem. Estes Modelos terão de ser identificados, selecionados e aplicados perante determinadas condições que passam pelo enunciado dos objetivos e perceção das diferentes variáveis que caracterizam o ambiente.

No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de, perante um cenário que lhe atribui a função de ensinar, contextualizar o grupo de aprendizagem, caracterizar os elementos determinantes do meio envolvente e, perante determinadas finalidades e objetivos, selecionar e desenhar a aplicação de modelos de ensino, assumindo-os nas suas dimensões pedagógica e didática.

3 - *Ética e Supervisão* – Esta unidade curricular mostra como a Supervisão é um campo privilegiado para a promoção e implementação de princípios éticos. Depois de equacionar a definição concetual e o campo de aplicação da ética, analisa os principais aspetos da dimensão ética e deontológica do processo educativo. Cruzando a dimensão filosófica com abordagens diversificadas do universo escolar, como a pedagógica, a psicológica e a sociológica, problematiza a formação para os valores, na perspetiva do desenvolvimento da capacidade humana em formular juízos autónomos e livres sobre o comportamento. Parte significativa da investigação é direcionada para o trabalho ético prático, entendido como *askesis* para o cuidado de si.

No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de se situar criticamente face à importância da implementação de princípios éticos no acto de ensinar, de perspetivar a supervisão pedagógica na confluência da dialética auto e hetero formativa do ato de educar, e de tomar o ensinamento socrático “conhece-te a ti mesmo” como um projeto da prática de si visando a condução dos outros.

4 - *Modelos de Avaliação das Aprendizagens* - Pretende-se, nesta unidade curricular, apresentar a qualidade como uma exigência que cresce num processo irreversível e contribuir para a implementação da cultura da avaliação. Esta assume na sociedade contemporânea um papel de destaque no campo pedagógico, quer no fornecimento de dados sobre o desempenho dos alunos, quer no fornecimento de informações essenciais que contribuam para melhorar a forma como estes aprendem, perspetivando a construção de uma Escola de qualidade. Em ambiente de ensino-aprendizagem, a avaliação como processo e/ou como produto é absolutamente necessária. Adota-se, nesta Unidade Curricular, uma perspetiva de avaliação ancorada no

paradigma construtivista, onde aprender não é um simples processo linear de passagem de conhecimento de uma mente a outra, mas um processo complexo e pessoal de (re)construção de representações e saberes. Nesta ótica, a avaliação distancia-se da gestualidade tecnicista em redor da medida, dos seus processos e dos seus problemas; centra-se antes nos seus atores e nos contextos em que se desenrola contribuindo para uma relação pedagógica mais frutuosa. No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de se situar criticamente face às necessidades e práticas de avaliação da qualidade das aprendizagens e, ainda, caracterizar, de entre os modelos de avaliação explorados, a necessária coerência entre a realidade a avaliar e o(s) modelo(s) adequado(s) a esta realidade.

5 – Práticas Pedagógicas: observação, orientação e avaliação –

Dado que a observação e orientação da prática pedagógica bem como a coordenação de estruturas pedagógicas e a gestão de projetos escolares se constituem como objeto da supervisão, esta unidade curricular tem como preocupação dominante situar-se na construção e aplicação de instrumentos que sirvam para observar, orientar e avaliar práticas pedagógicas.

Assim, no final, os alunos deverão ser capazes de: (1) caracterizar os contextos de Formação; (2) integrar a Observação no processo mais vasto da Supervisão; (3) imprimir um caráter formativo aos processos de Avaliação praticados; (4) integrar as ações de Supervisão, orientação e Avaliação num projeto de Supervisão conducente a um perfil desejado de formando; e (5) utilizar meios e linguagens variados e adequados à elaboração de relatórios e a outras formas de comunicação de resultados.

6 - Relações Interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos – Entende-se que a reconfiguração das dinâmicas de relação social e de interação pessoal, em âmbitos educativos, exige aos profissionais de educação novas competências neste domínio. Neste sentido, esta unidade curricular propõe, numa primeira fase, a análise de modelos determinantes no estudo das relações interpessoais. Seguidamente, explora e diferencia o olhar destes modelos na interpretação de vertentes específicas das relações interpessoais, nomeadamente rituais da interação pessoal, intencionalidades, dinâmicas de criação, consolidação, extinção de grupos e comunidades de aprendizagem. Finalmente, explora vias de regulação das relações interpessoais, em contextos de ensino e formação e introduz o estudante na

problemática do conflito em contexto educacional, procurando efetuar uma análise multidimensional do mesmo.

No final desta unidade, o estudante deverá ser capaz de identificar não só as matrizes teóricas subjacentes aos diferentes modelos explicativos e interpretativos das relações interpessoais, mas também de identificar e propor esquemas de intervenção no domínio das relações grupais e diádicas, nomeadamente na gestão de conflitos, entre professores e alunos, em contexto escolar.

ÍNDICE

	Página
1 – Introdução	1
2 - Criação	1
3 – Objetivos	1
4 – Destinatários	1
5 – Condições de acesso.....	1
6 – Candidaturas	2
7 – Propinas	2
8 – Diploma	2
9 – Organização.....	2
10 – Plano de estudos	3
11 – Funcionamento geral	4
12 – Funcionamento em regime de tempo integral.....	4
13 – Funcionamento em regime de tempo parcial.....	5
14 – Modelo pedagógico.....	5
15 - Tempo de estudo e aprendizagem	6
16 – Recursos de aprendizagem	6
17 - Avaliação e classificação	7
18 – Coordenação	7
19 – Equipa docente	8
20 – Apoio técnico	9
21 - Sinopses das unidades curriculares.....	10
21.1. Módulo de ambientação online.....	10
21.2. Componente de formação geral.....	10
21.3. Componente de formação específica.....	11